50.

D E C R E T O

Nomeia um Fiscal Geral Lotador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia o cidadão - ANTONIO FRANKLIN DA SILVA para exercer o cargo de Fiscal Geral Lotador, Padrão 8, avanço 2, de conformidade com a Lei N. 330 de 15 de setembro de 1955.

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 27 de outubro de 1955.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor da Deip.